



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3193/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO GP 236/2022 RECEBIDO EM RESPOSTA AO OFÍCIO PRE LEG Nº 0146/2022 O QUAL TRATA DOS RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ALERJ NO VALOR DE R\$ 30.094.281,52. EM ESPECIAL QUANTO AOS GASTOS COM ESTRUTURAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NO ALTO DA SERRA.

O vereador Octavio Sampaio, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Transparência, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal informações complementares ao GP 236/2022 recebido em resposta ao Ofício PRE-LEG nº 0146/2022, o qual trata dos Recursos Estaduais recebidos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, no valor de R\$ 30.094.281,52.

Em sua resposta ao ofício PRE-LEG nº 0146/2022, o município deixou de responder de forma detalha e específica os pedidos da comissão especial, apresentando apenas a supostas ações executadas de forma genérica, em flagrante afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso a informação deverá ser prestado de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada.

Desse modo, tendo em vista a insuficiência da resposta do Poder Executivo, vem a Comissão requerer informação detalhadas sobre a Ação (5) -"Estruturação da Operação Urbana Consorciada no Alto da Serra", no valor alegado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

1. - Descrição pormenorizada sobre o que consiste a "Operação Urbana Consorciada no Alto da Serra".
2. - Apresentação de todos os contratos administrativos relativos à operação;
3. - A demonstração detalhada dos gastos com a operação.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Poder Legislativo contempla não só a função legislativa, mas também a o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Situações de excepcionalidade institucional são a exceção no ordenamento jurídico brasileiro e devem ser tratadas como tais, uma vez que relativizam os instrumentos de controle;

transparência, segurança jurídica e previsibilidade quanto a atuação do Poder Público. É especialmente preocupante a possibilidade de dispensa de licitação, tal como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, o que demanda a atenção e fiscalização daqueles imbuídos do Poder Fiscalizatório.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer os documentos supramencionados, a fim de demonstrar a população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel fiscalizatório a fim de instruir o relatório da Comissão Especial de Transparência.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador

EDUARDO DO BLOG
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



GP 448/2022

Em 04 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0370/2022 - Requerimento de Informação nº 3193/2022, que “Solicita ao Executivo Municipal informações complementares ao GP 236/2022 recebido em resposta ao Ofício PRE-LEG nº 0146/2022 o qual trata dos Recursos Estaduais recebidos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ALERJ no valor de R\$ 30.094.281,52. Em especial quanto aos gastos com Estruturação da Operação Urbana Consorciada no Alto da Serra”, sirvo-me do presente para encaminhar a resposta emitida pelo Assessor Especial de Governo, através do Ofício AEG nº 031/2022, que segue em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
7560755

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.07.04
17:55:12 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

AEG nº 031/2022

Petrópolis, 24 de junho de 2022.

Assunto: **Ofício PRE-LEG Nº 0370/2022**

Exmo. Sr. Prefeito,

Tendo em vista o ofício ASJUR-GAP nº 209/2022, apresento a V. Excia. resposta ao ofício PRE-LEG nº 0370/2022 – requerimento de informação nº 3193/2022.

A Operação Urbana Consorciada do Alto da Serra será realizada com recursos de fonte diversa aos recursos da ALERJ, dessa forma, não havendo a necessidade de qualquer informação no Portal da Transparência, pois não houve nenhum tipo de contratação uma vez que os estudos estão sendo realizados internamente, através do próprio Corpo Técnico do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração

Respeitosamente,


FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
Assessor Especial de Governo

Exmo. Sr. Prefeito
RUBENS BOMTEMPO
Prefeito de Petrópolis

